

Administração Pública Municipal cumprirem seu horário de trabalho até as 12:00h.

Art. 2º.Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 02 de janeiro de 2026 para os servidores públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. O disposto neste decreto não se aplica aos servidores públicos que prestam serviços considerados essenciais, tais como atendimento hospitalar, e os que, por sua natureza, não podem sofrer interrupção.

Art. 4º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Cariús/CE, 30 de dezembro de 2025

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:4C0881DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 23.12.2025/01**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** torna público o extrato do **CONTRATO Nº 23.12.2025/01**, decorrente do **CREDENCIAMENTO Nº 2025.10.09.01**, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, PARA REALIZAÇÃO DE LEILAO DE BENS INSERVIVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO MUNICIPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR: A remuneração do Leiloeiro será composta exclusivamente da taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate dos bens leiloados, de obrigação do arrematante, não cabendo à CONTRATANTE o pagamento ao Leiloeiro de qualquer importância a título de remuneração, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 14.133/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

LEILOEIRO (A) CONTRATADO(A): CELSO ALVES CUNHA, portador da carteira de identidade nº 25.061.146 SSP PE e do CPF nº 476.348.474-53, registrado(a) na Junta Comercial JUCEC sob o n.º 013/2006.

ASSINA PELA CONTRATANTE: André Firmino do Nascimento.

Cariús/CE, 23 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:1FBB5959

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2025016401**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025016401

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA SN, representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FLAVIO HENRIQUE DE ALENCAR, inscrito(a) no CPF 095.366.474-00, com sede na RUA ROCHA LIMA Nº138, JOAQUIM TAVORA, Fortaleza-CE, CEP 60135-000, representada por FLAVIO HENRIQUE DE ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CARIUS - CE, 30 de Dezembro de 2025

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:34499194

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 22.09.2025/0101**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.09.2025/0101

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M. M. CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.625.624/0001-43, com sede na RUA MANOEL MAXIMO DE MORAIS, 137, BUENOS AYRES, Várzea Alegre-CE, CEP 63540-000, representada por IRANEIDE MOREIRA DE CARVALHO DANTAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: